



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.034, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE
SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 3.764, de 26.12.2017, resolve ampliar a carga horária de servidor Municipal, para mais 10 (dez) horas semanais.

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
808371	ROMYNICK GONCALVES PIRES	20/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01 / 04 / 2026.